



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

ANEXO II

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEG/SESD Nº 01/2023

PROPOSTA DE ACOLHIMENTO

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituição:

CNPJ:

Endereço da Instituição onde haverá o acolhimento:

Estado/Município:

Telefones (com código de área):

A sede ou escritório é diversa do local de acolhimento? ☐ Sim ☐ Não

O local onde é realizado o acolhimento possui acesso à internet? ☐ sim ☐ não

E-mail institucional:

Representante Legal:

CPF e RG Representante Legal:

Capacidade da instituição (por público atendido):

Modalidade de admissão: ☐ voluntária ☐ involuntária

Público atendido:

- ☐ **Adultos:** ☐ somente sexo feminino
☐ somente sexo masculino
☐ ambos os sexos

☐ **Mães nutrizes** (Considera-se, para fins do presente edital, mãe-nutriz aquela que iniciar o acolhimento acompanhada do (a) filho (a), que tenha até 01 (um) ano de idade, inclusive. Quando a criança completar 1(um) ano e 1(um) dia, a mãe perde a qualidade de mãe-nutriz.)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

A instituição mantém vagas financiadas por outros contratos/convênios?

Em caso positivo: quantas vagas disponibilizadas e qual valor recebido por vaga:

Possui receitas próprias? Quais?

Outras receitas? Quais?

Para todos os efeitos legais, declaro serem verdadeiras todas as informações registradas neste documento, devidamente preenchido e por mim conferido e assinado.

_____ ES, _____, _____ de 20_____

Assinatura Representante Legal